



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 18, DE 16 DE ABRIL DE 2020

DECLARA PONTO FACULTATIVO

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando tratar-se do feriado de Tiradentes;

Considerando o Estado de calamidade Pública que assola o município em consequência da Pandemia do coronavírus;

RESOLVE:

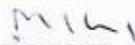
Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Piratini, no dia 20 (segunda-feira) de abril do corrente ano, sem prejuízo aos serviços desta Câmara Municipal.

Art. 2º - As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no Artigo 1º desta Portaria serão compensadas após cessar os efeitos de Calamidade Pública no município.

Parágrafo único- Os critérios para a compensação do horário ficarão sob a responsabilidade da mesa diretora.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, em 16 de abril de 2020


MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

